

## **1ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS**

### **RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS**

Considerando que a actividade estatística se deve orientar e desenvolver para a satisfação de necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Considerando que, nestas condições, se deve proceder à análise da actual produção de estatísticas demográficas e sociais de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

1. **A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, reunida em 91.09.25, decidiu criar um Grupo de Trabalho** com o seguinte mandato:

- a) Proceder a um levantamento das estatísticas demográficas e sociais produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;
- b) Propor a manutenção/reconversão/extinção das estatísticas demográficas e sociais existentes, e/ou o início da produção de novas estatísticas.

2. **O Grupo de Trabalho** será composto por:

#### **Representantes fixos:**

- Instituto Nacional de Estatística (INE)
- União Geral dos Trabalhadores (UGT)
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)

#### **Representantes não fixos:**

Para discussão da situação relativa às diferentes estatísticas sectoriais, integrará o Grupo um representante de cada uma das áreas em questão, pelo que serão contactados previamente pelo Secretariado do CSE em articulação com o Presidente do Grupo de Trabalho.

3. O Grupo de Trabalho apresentará até seis meses após o início do seu funcionamento, um Relatório de Avaliação Final, que incluirá propostas concretas de acção (definindo prioridades sobre a alínea b) do nº1).
4. Os representantes das entidades envolvidas serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais do Conselho Superior de Estatística.

Lisboa, 15 de Outubro de 1991

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias